



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2092

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Republicação Decreto nº 12.1 - Crédito Suplementar Especial por Superávit Financeiro FTE 44.
- Republicação Decreto nº 12.2 - Crédito Suplementar Anulação por Superávit Financeiro FTE 44.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDUP7UIUP4QIWCHMDDX/8W

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 12.1 /2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 330.000,00
(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 91 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1028 Construção de Praças e Jardins	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	330.000,00
Soma da Ação:	330.000,00
Soma da Unidade:	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	330.000,00
Total Geral:	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 4 de março de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS

Este Decreto de Crédito Financeiro foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Quijingue/BA em 15/04/2020

Quijingue/BA

15/04/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA QUIJINGUE

MARÇO/2020

DECRETO FINANCEIRO 12.2 /2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 182.610,02
(CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ
REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 91 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
44905100 - 0144000 Obras e Instalações	182.610,02
Soma da Ação:	182.610,02
Soma da Unidade:	182.610,02
Total Geral:	182.610,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0144000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	182.610,02
Total Geral:	182.610,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Quijingue, Estado Da Bahia 4 de março de 2020.


WELINGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO Mat.001

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS

Este Decreto de Crédito Financeiro foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Quijingue/BA em 15/04/2020

Quijingue/BA

15/04/2020